



Número: **0008621-37.2013.4.03.6102**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **17/12/2013**

Valor da causa: **R\$ 86.978,33**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO (ADVOGADO)
EMGEA (EXEQUENTE)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
MARIA CELIA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603877171	15/09/2026 18:58	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0008621-37.2013.4.03.6102
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EMGEA
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO - SP111749 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: MILENA PIRAGINE - SP178962-A ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: TATIANA MIGUEL
RIBEIRO - SP209396 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: PAULO ROBERTO VIGNA - SP173477
EXECUTADO: MARIA CELIA DO NASCIMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. GILHERME REGUEIRA PITTA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a de **Cumprimento de Sentença n.º 0008621-37.2013.4.03.6102**, ajuizada por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04** e **EMGEA** em face de **MARIA CELIA DO NASCIMENTO - CPF: 122.196.758-40**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a intimação pessoal do réu, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual **INTIMA** a ré **Maria Célia do Nascimento**, para efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 40.354,51 (quarenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), posicionada 16/07/2026, para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo automático de multa e honorários, cada um à razão de 10% (art. 523, § 1º, do CPC/15). Fica o devedor ciente de que, transcorrido o prazo para pagamento, terá início imediato prazo de 15 (quinze) dias de impugnação, independentemente de nova intimação (art. 525, caput, do CPC/15), devendo, em caso de alegação de excesso, ser desde logo apresentado o valor incontroverso com memória discriminada (art. 525, §§ 4º e 5º, do CPC/15). E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 14 de setembro de 2026, Ribeirão Preto/SP. Eu, Ana Carolina G. G. Raffaini, Téc. Judiciário – RF 6963, digitei e conferi. E eu, Victor Vinicius de Moraes Rosa RF 9363, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.



GUILHERME REGUEIRA PITTA
Juiz Federal Substituto

